

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2022
PROCESSO n.º 110/2021
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 80/2021

Aos doze dias do mês de abril de 2022, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor SÁVIO JOHNSTON PRESTES, RG 1034056307, CPF n.º 48782858004, doravante denominado MUNICÍPIO, e de outro as empresas **BARONESA LTDA**, representada pelo Sr. Fernando Rauber, com sede na Rua Baronesa do Gravataí nº72 – Porto Alegre, CNPJ 73.993.362/0001-02; **JD SOLUÇÕES E LOGÍSTICA**, representada pelo sr. Denilson Veleda Alves, com sede na Rua Rádio Cultura nº 220 – Bagé/RS, CNPJ: 44.982.266/0001-52; e, **MACROCENTER MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo sr. Sidnei Valli, com sede à Rua Júlio Pereira de Souza, 1189 – Bairro Estância Velha – Canoas/RS, CNPJ: **24.315.151/0001-05**, simplesmente denominadas FORNECEDORES, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇO(S), referente ao Pregão Eletrônico nº 80/2021 para Sistema de Registro de Preços para possíveis aquisições de materiais de expediente, homologado dia 07/04/2022, às fls.754/806, em Conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1. L para as Secretarias Municipais, conforme descrição, marcas e preços, constantes do Processo nº 110/2021, Pregão Eletrônico n.º 80/2021.

A empresa Baronesa Ltda – CNPJ: 73.993.362/0001-02, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 06 – 119 unidades. **Atilho elástico em látex, n.º 18**, superresistente, composição borracha natural, pacote com 100g. MARCA: Red Bor. **Valor unitário registrado: R\$ 4,25.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 pacotes	Secretaria de Saúde: 20 pacotes
Gabinete do Prefeito: 05 pacotes	Secretaria de Turismo: 01 pacote
Secretaria de Administração: 10 pacotes	Secretaria do Meio Ambiente: 02 pacotes
Secretaria de Assistência Social: 12 pacotes	Setor de Cadastro: 01 pacote
Secretaria de Educação: 50 pacotes	Tesouraria: 05 pacotes
Secretaria de Obras e Transportes: 03 pacotes	

Lote 07 – 160 unidades. **Barbante grosso**, algodão, nº 8 fios, cru, rolo com no mínimo de 250 g, com 100 metros. MARCA: Soberano. **Valor unitário registrado R\$ 7,13.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 05 rolos	Secretaria de Obras e Transportes: 02 rolos
Gabinete do Prefeito: 05 rolos	Secretaria de Planejamento: 01 rolo
Secretaria de Administração: 02 rolos	Secretaria de Saúde: 20 rolos
Secretaria de Assistência Social: 14 rolos	Secretaria de Turismo: 08 rolos
Secretaria de Educação: 100 rolos	Secretaria do Meio Ambiente: 02 rolos
Secretaria do Meio Rural: 01 rolo	

Lote 08 – 1.204 unidades. **Bastão de cola quente**, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: **com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento**. MARCA: Rendicola. **Valor unitário registrado: R\$ 1,07.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 50 unidades	Secretaria de Planejamento: 10 unidades
Gabinete do Prefeito: 04 unidades	Secretaria de Saúde: 50 unidades
Secretaria de Assistência Social: 100 unidades	Secretaria de Turismo: 160 unidades
Secretaria de Educação: 700 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 100 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 30 unidades	

Lote 09 – 890 unidades. **Bastão de cola quente**, composição: silicone, aplicação: pistola quente, características adicionais: **com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento**. MARCA: Rendicola. **Valor unitário registrado: R\$ 1,51.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 50 unidades	Secretaria de Obras e Transportes: 30 unidades
Secretaria de Assistência Social: 100 unidades	Secretaria de Planejamento: 10 unidades
Secretaria de Educação: 200 unidades	Secretaria de Saúde: 50 unidades

Secretaria de Turismo: 350 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 100 unidades

Lote 15 – 1.253 unidades. **Caderno espiral grande**, 10 matérias de 200 folhas, folhas brancas e pautadas, capa flexível, medidas aproximadas: 20 cm larg. x 27 cm. comp. MARCA: Panamericana. **Valor unitário registrado R\$ 13,25.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades	Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 100 unidades
Gabinete do Prefeito: 03 unidades	Secretaria de Turismo: 05 unidades
Secretaria de Assistência Social: 110 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades
Secretaria de Educação: 1.000 unidades	Secretaria do Meio Rural: 05 unidades

Lote 16 – 831 unidades. **Caderno espiral pequeno**, 96 folhas, folhas brancas e pautadas, capa flexível, medidas aproximadas: 14 cm larg. x 20 cm. Comp. MARCA: Panamericana. **Valor unitário registrado R\$ 3,90.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades	Secretaria de Planejamento: 02 unidades
F.M.H.H.T.C.: 20 unidades	Secretaria de Saúde: 100 unidades
Gabinete do Prefeito: 04 unidades	Secretaria de Turismo: 05 unidades
Secretaria de Assistência Social: 155 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades
Secretaria de Educação: 500 unidades	Secretaria do Meio Rural: 05 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	

Lote 17 – 206 unidades. **Caderno para registro de protocolo** decorrespondência, ½ ofício, com capa dura, 50 folhas. MARCA: Tilibra. **Valor unitário registrado R\$ 9,10.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades	Secretaria de Saúde: 100 unidades
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Turismo: 08 unidades
Secretaria de Educação: 50 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades	

Lote 22 – 223 caixas. **Caneta esferográfica AZUL**, escrita fina (caixa com 50 unidades). MARCA: Compactor. **Valor unitário registrado R\$ 40,95.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 04 caixas	Secretaria de Planejamento: 01 caixa
F.M.H.H.T.C.: 30 caixas	Secretaria de Saúde: 100 caixas
Gabinete do Prefeito: 01 caixa	Secretaria de Turismo: 01 caixa
Secretaria de Administração: 04 caixas	Secretaria do Meio Ambiente: 05 caixas
Secretaria de Assistência Social: 15 caixas	Secretaria do Meio Rural: 01 caixa
Secretaria de Educação: 50 caixas	Tesouraria: 01 caixa
Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas	Unidade de Controle Interno: 05 caixas

Lote 23 – 206 caixas. **Caneta esferográfica AZUL**, escrita grossa, 1.0 mm (caixa com 50 unidades). MARCA: Compactor. **Valor unitário registrado R\$ 44,15**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 04 caixas	Secretaria de Educação: 50 caixas
F.M.H.H.T.C.: 30 caixas	Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas
Gabinete do Prefeito: 01 caixa	Secretaria de Saúde: 100 caixas
Secretaria de Assistência Social: 15 caixas	Secretaria de Turismo: 01 caixa

Lote 24 – 209 caixas. **Caneta esferográfica PRETA**, escrita fina (caixa com 50 unidades). MARCA: Compactor. **Valor unitário registrado, R\$ 43,33.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 02 caixas
F.M.H.H.T.C.: 30 caixas
Secretaria de Assistência Social: 15 caixas
Secretaria de Educação: 50 caixas
Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Saúde: 100 caixas
Secretaria de Turismo: 01 caixa
Secretaria do Meio Ambiente: 05 caixas
Secretaria do Meio Rural: 01 caixa

Lote 25 – 201 caixas. **Caneta esferográfica PRETA**, escrita grossa,1.0mm (caixa com 50 unidades). MARCA: Compactor.

Valor unitário registrado, R\$ 43,68.

Sendo:

Câmara de Vereadores: 02 caixas	Secretaria de Educação: 50 caixas
F.M.H.H.T.C.: 30 caixas	Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas
Secretaria de Administração: 03 caixas	Secretaria de Saúde: 100 caixas
Secretaria de Assistência Social: 10 caixas	Secretaria de Turismo: 01 caixa

Lote 26 – 109 caixas. **Caneta esferográfica VERMELHA**, escrita fina(caixa com 50 unidades). MARCA: Compactor.

Valor unitário registrado, R\$ 39,75.

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 30 caixas	Secretaria de Saúde: 10 caixas
Gabinete do Prefeito: 01 caixa	Secretaria de Turismo: 01 caixa
Secretaria de Administração: 03 caixas	Secretaria do Meio Ambiente: 02 caixas
Secretaria de Assistência Social: 06 caixas	Secretaria do Meio Rural: 01 caixa
Secretaria de Educação: 50 caixas	
Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas	

Lote 27 – 82 caixas. **Caneta esferográfica VERMELHA**, escrita grossa,1.0mm (caixa com 50 unidades). MARCA:

Compactor. **Valor unitário registrado, R\$ 43,65.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 caixas	Secretaria de Educação: 50 caixas
Gabinete do Prefeito: 01 caixa	Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas
Secretaria de Assistência Social: 06 caixas	Secretaria de Saúde: 10 caixas

Lote 28 – 712 conjuntos. **Caneta hidrográfica** com 12 cores sortidas, ponta com 2 mm, tampa antiasfixiante, embalagem em estojo plástico transparente, tinta não tóxica. MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 9,53.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 conjuntos	Secretaria de Planejamento: 01 conjunto
Gabinete do Prefeito: 02 conjuntos	Secretaria de Saúde: 10 conjuntos
Secretaria de Assistência Social: 60 conjuntos	Secretaria de Turismo: 05 conjuntos
Secretaria de Educação: 600 conjuntos	Secretaria do Meio Ambiente: 20 conjuntos
Secretaria de Obras e Transportes: 03 conjuntos	Secretaria do Meio Rural: 01 conjunto

Lote 30 – 564 unidades. **Caneta para quadro branco em acrílico na cor AZUL**, para uso em quadros de laminado melamínico brilhante: especial para quadro branco, ponta macia que não danifica o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, tinta especial, recarregável. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivo de ponta de acrílico. Fácil remoção com flanela ou apagador. MARCA: BRW. **Valor unitário R\$ 2,96.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Planejamento: 01 unidade
Secretaria de Assistência Social: 25 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Educação: 500 unidades	Secretaria de Turismo: 10 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Lote 31 – 564 unidades. **Caneta para quadro branco em acrílico na cor PRETA**, para uso em quadros de laminado melamínico brilhante: especial para quadro branco, ponta macia que não danifica o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, tinta especial, recarregável. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivo de ponta de acrílico. Fácil remoção com flanela ou apagador. MARCA: BRW **Valor unitário registrado, R\$ 2,96.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Assistência Social: 25 unidades
---------------------------	---

Secretaria de Educação: 500 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades
Secretaria de Planejamento: 01 unidade

Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Turismo: 10 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Lote 32 – 563 unidades. **Caneta para quadro branco em acrílico na cor VERMELHA**, para uso em quadros de laminado melamínico brilhante: especial para quadro branco, ponta macia que não danifica o quadro, apaga facilmente, ponta de acrílico de 4.0mm, espessura da escrita 2.0mm, tinta especial, recarregável. Composição básica: Resinas termoplásticas, tinta a base de álcool, pigmentos, resinas, solventes, aditivo de ponta de acrílico. Fácil remoção com flanela ou apagador. MARCA: BRW
Valor unitário registrado, R\$ 2,96.

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 25 unidades
Secretaria de Educação: 500 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades

Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Turismo: 10 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Lote 36 – 1.070 unidades. **Cartolina**, medidas aproximadas 66 cm x 50 cm, gramatura 150g/m². **Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho.** MARCA: GB. **Valor unitário registrado, R\$ 1,06.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 150 unidades
Secretaria de Educação: 800 unidades

Secretaria de Saúde: 50 unidades
Secretaria de Turismo: 20 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 50 unidades

Lote 37 – 394 caixas. **Clipes niquelados para papéis nº 2/0** (caixa com 100 unidades). MARCA: BACCHI **Valor unitário registrado, R\$ 4,00.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 caixas
F.M.H.H.T.C.: 50 caixas
Gabinete do Prefeito: 08 caixas
Secretaria de Administração: 10 caixas
Secretaria de Assistência Social: 25 caixas
Secretaria de Educação: 200 caixas
Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Planejamento: 05 caixas
Secretaria de Saúde: 50 caixas
Secretaria de Turismo: 03 caixas
Secretaria do Meio Ambiente: 20 caixas
Secretaria do Meio Rural: 05 caixas
Setor de Cadastro: 02 caixas
Unidade de Controle Interno: 01 caixa

Lote 38 – 395 caixas. **Clipes niquelados para papéis nº 4/0** (caixa com 50 unidades). MARCA: BACCHI. **Valor unitário registrado, R\$ 4,00.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 caixas
F.M.H.H.T.C.: 50 caixas
Gabinete do Prefeito: 04 caixas
Secretaria de Administração: 10 caixas
Secretaria de Assistência Social: 25 caixas
Secretaria de Educação: 200 caixas
Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas
Secretaria de Planejamento: 05 caixas

Secretaria de Saúde: 50 caixas
Secretaria de Turismo: 03 caixas
Secretaria do Meio Ambiente: 20 caixas
Secretaria do Meio Rural: 05 caixas
Setor de Cadastro: 02 caixas
Tesouraria: 05 caixas
Unidade de Controle Interno: 01 caixa

Lote 39 – 282 caixas. **Clipes niquelados para papéis nº 6/0** (caixa com 50 unidades). MARCA: BACCHI. **Valor unitário registrado, R\$ 5,49.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 caixas
F.M.H.H.T.C.: 50 caixas
Gabinete do Prefeito: 04 caixas
Secretaria de Administração: 11 caixas
Secretaria de Assistência Social: 10 caixas
Secretaria de Educação: 100 caixas
Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Planejamento: 05 caixas
Secretaria de Saúde: 50 caixas
Secretaria de Turismo: 03 caixas
Secretaria do Meio Ambiente: 20 caixas
Secretaria do Meio Rural: 05 caixas
Tesouraria: 08 caixas
Unidade de Controle Interno: 01 caixa

Lote 40 – 279 caixas. **Clipes niquelados para papéis nº 8/0** (caixa com 25 unidades). MARCA: BACCHI. **Valor unitário registrado, R\$ 5,00.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 caixas

F.M.H.H.T.C.: 50 caixas

Gabinete do Prefeito: 04 caixas

Secretaria de Administração: 12 caixas

Secretaria de Assistência Social: 15 caixas

Secretaria de Educação: 100 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Saúde: 50 caixas

Secretaria de Turismo: 03 caixas

Secretaria do Meio Ambiente: 20 caixas

Secretaria do Meio Rural: 04 caixas

Tesouraria: 05 caixas

Unidade de Controle Interno: 01 caixa

Lote 41 – 173 tubos. **Cola branca**, atóxica, lavável. **Tubo de 01 kg**. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega. MARCA: PIRATININGA. **Valor unitário registrado, R\$ 13,31.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 30 tubos

Secretaria de Assistência Social: 05 tubos

Secretaria de Educação: 100 tubos

Secretaria de Obras e Transportes: 02 tubos

Secretaria de Saúde: 10 tubos

Secretaria de Turismo: 06 tubos

Secretaria do Meio Ambiente: 20 tubos

Lote 42 – 312 tubos. **Cola branca**, com bico aplicador roscado, atóxica, lavável. **Tubo de 40 gramas**. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega. MARCA: PIRATININGA. **Valor unitário registrado, R\$ 1,30.**

Sendo:

Secretaria de Administração: 20 tubos

Secretaria de Assistência Social: 30 tubos

Secretaria de Educação: 200 tubos

Secretaria de Obras e Transportes: 02 tubos

Secretaria de Saúde: 10 tubos

Secretaria de Turismo: 10 tubos

Secretaria do Meio Ambiente: 40 tubos

Lote 43 – 386 tubos. **Cola branca**, com bico aplicador roscado, atóxica, lavável. **Tubo de 90 gramas**. Com validade mínima de 12 meses da data de entrega. MARCA: PIRATININGA. **Valor unitário registrado, R\$ 3,13.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 tubos

F.M.H.H.T.C.: 30 tubos

Gabinete do Prefeito: 03 tubos

Secretaria de Administração: 30 tubos

Secretaria de Assistência Social: 40 tubos

Secretaria de Educação: 200 tubos

Secretaria de Finanças: 05 tubos

Secretaria de Obras e Transportes: 02 tubos

Secretaria de Planejamento: 02 tubos

Secretaria de Saúde: 10 tubos

Secretaria de Turismo: 12 tubos

Secretaria do Meio Ambiente: 40 tubos

Setor de Cadastro: 02 tubos

Lote 44 – 522 unidades. **Cola em bastão**, tubo plástico com base giratória, aplicação em papel, secagem rápida, tubo de 10g, validade mínima de 12 meses da data da entrega. MARCA: MASTER. **Valor unitário registrado, R\$ 1,25.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 50 unidades

F.M.H.H.T.C.: 30 unidades

Gabinete do Prefeito: 08 unidades

Secretaria de Administração: 10 unidades

Secretaria de Assistência Social: 60 unidades

Secretaria de Educação: 200 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 02 unidades

Secretaria de Saúde: 100 unidades

Secretaria de Turismo: 20 unidades

Secretaria do Meio Ambiente: 40 unidades

Unidade de Controle Interno: 02 unidades

Lote 50 – 93 caixas. **Envelope para correspondência**, pardo, para folha A4, caixa com 100 unidades. MARCA: SCRITY. **Valor unitário registrado, R\$ 38,25.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 caixas

Gabinete do Prefeito: 03 caixas

Secretaria de Administração: 01 caixa

Secretaria de Assistência Social: 04 caixas

Secretaria de Educação: 50 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 02 caixas

Secretaria de Saúde: 20 caixas

Secretaria de Turismo: 01 caixa

Secretaria do Meio Rural: 01 caixa

Setor de Cadastro: 01 caixa

Lote 58 – 10 unidades. **Fita para impressora fiscal Bematec mod. MP20**, fita de nylon dimensões 13 mm x 7 m. MARCA: RM. **Valor unitário registrado, R\$ 14,03.**

Sendo:

Tesouraria: 10 unidades

Lote 59 – 10 unidades. **Fita para impressora fiscal Bematec mod. MP 20, de cheque haste curta**, fita de nylon dimensões 11 mm x 8m. MARCA: RM. **Valor unitário registrado, R\$ 17,01.**

Sendo:

Tesouraria: 10 unidades

Lote 65 – 154 unidades. **Grampeador médio**, estrutura metálica de alta resistência, para grampos 26/6, capacidade de grampear um mínimo de 20 folhas e alfinetar um mínimo de 12 folhas (papel 75g/m²), com apoio anatômico emborrachado e base antiderrapante, medindo aproximadamente 13cm. MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 21,75.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades

Gabinete do Prefeito: 02 unidades

Secretaria de Administração: 14 unidades

Secretaria de Assistência Social: 07 unidades

Secretaria de Educação: 60 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades

Secretaria de Saúde: 30 unidades

Secretaria de Turismo: 15 unidades

Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Secretaria do Meio Rural: 01 unidade

Setor de Cadastro: 02 unidades

Tesouraria: 03 unidades

Lote 67 – 93 unidades. **Grampeador tipo alicate**, para grampos 26/6. MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 29,30.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades

Secretaria de Assistência Social: 08 unidades

Secretaria de Educação: 60 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades

Secretaria de Saúde: 10 unidades

Lote 69 – 80 caixas. **Grampos para grampeadores 23/13** em metalprateado, com proteção antiferrugem, (caixa com 5.000 unidades). MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 28,87.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 caixas

F.M.H.H.T.C.: 30 caixas

Gabinete do Prefeito: 02 caixas

Secretaria de Assistência Social: 06 caixas

Secretaria de Educação: 10 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Planejamento: 05 caixas

Secretaria de Turismo: 02 caixas

Tesouraria: 10 caixas

Lote 72 – 57 caixas. **Grampos para grampeadores 24/8** em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem, (caixa com 5.000 unidades). MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 19,63.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 30 caixas

Secretaria de Educação: 10 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Saúde: 10 caixas

Secretaria de Turismo: 02 caixas

Lote 73 – 262 caixas. **Grampos para grampeadores 26/6**, em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem (caixa com 5.000 unidades). MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 7,40.**

Sendo:

Assessoria Jurídica: 01 caixa

Câmara de Vereadores: 10 caixas

F.M.H.H.T.C.: 30 caixas

Gabinete do Prefeito: 05 caixas

Secretaria de Administração: 20 caixas

Secretaria de Assistência Social: 25 caixas

Secretaria de Educação: 10 caixas

Secretaria de Finanças: 20 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas

Secretaria de Saúde: 100 caixas

Secretaria de Turismo: 02 caixas

Secretaria do Meio Ambiente: 10 caixas

Secretaria do Meio Rural: 01 caixa

Setor de Cadastro: 03 caixas

Tesouraria: 20 caixas

Lote 74 – 47 caixas. **Grampos para grampeadores 9/10** em metal niquelado prateado, com proteção antiferrugem (caixa com 5.000 unidades). MARCA: BACCHI. **Valor unitário registrado, R\$ 20,80.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 30 caixas
Secretaria de Educação: 10 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 05 caixas
Secretaria de Turismo: 02 caixas

Lote 77 – 146 caixas. **Lápis grafite preto nº02** (caixa com 12 unidades). MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 5,83.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 05 caixas
Gabinete do Prefeito: 02 caixas
Secretaria de Administração: 03 caixas
Secretaria de Assistência Social: 10 caixas
Secretaria de Educação: 100 caixas

Secretaria de Obras e Transportes: 01 caixa
Secretaria de Saúde: 20 caixas
Secretaria de Turismo: 01 caixa
Secretaria do Meio Ambiente: 02 caixas
Secretaria do Meio Rural: 02 caixas

Lote 78 – 142 caixa. **Lápis grafite preto nº02** (caixa com 72 unidades). MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 29,48.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 20 caixas
Secretaria de Educação: 100 caixas
Secretaria de Saúde: 20 caixas
Secretaria de Turismo: 01 caixa
Secretaria do Meio Ambiente: 01 caixa

Lote 79 – 336 unidades. **Livro Ata de 200 folhas**, numeradas pautadas, capa cartonada plastificada, capa escura, medidas aproximadas 206x300mm, gramatura do papel 56g/m². MARCA: SÃO DOMINGOS. **Valor unitário registrado, R\$ 20,00.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades
F.M.H.H.T.C.: 100 unidades
Secretaria de Administração: 02 unidades
Secretaria de Assistência Social: 15 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades
Secretaria de Saúde: 100 unidades
Secretaria de Turismo: 04 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 02 unidades

Lote 85 – 206 pacotes. **Papel 180 g/m², formato A4**, pacote com 50unidades. MARCA: PMAR. **Valor unitário registrado, R\$ 8,28.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 pacotes
Secretaria de Assistência Social: 25 pacotes
Secretaria de Educação: 100 pacotes
Secretaria de Obras e Transportes: 01 pacote

Secretaria de Saúde: 20 pacotes
Secretaria de Turismo: 10 pacotes
Secretaria do Meio Ambiente: 20 pacotes

Lote 87 -179 pacotes. **Papel cartão duplex**, fosco, medida aproximada da folha 50 cm x 70 cm, pacote com 20 folhas. **Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. Valor unitário registrado, R\$ 26,00.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 05 pacotes
Secretaria de Educação: 100 pacotes
Secretaria de Obras e Transportes: 02 pacotes

Secretaria de Saúde: 20 pacotes
Secretaria de Turismo: 02 pacotes
Secretaria do Meio Ambiente: 50 pacotes

Lote 88 – 250 pacotes. **Papel crepom**, medida aproximada do rolo 0,48 x 2,00m, pacote com 10 unidades. **Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho. MARCA: VMP. Valor unitário registrado, R\$ 9,87.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 40 pacotes
Secretaria de Educação: 100 pacotes

Secretaria de Saúde: 20 pacotes
Secretaria de Turismo: 40 pacotes
Secretaria do Meio Ambiente: 50 pacotes

Lote 91 – 540 unidades. **Pasta catálogo, com 50 envelopes plásticos**, medidas aproximadas 245mm x 336mm x 16mm, fixado por 4 colchetes metalizados, visor com campo para inclusão de dados. MARCA: ACP. **Valor unitário registrado, R\$ 20,02.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 30 unidades
Secretaria de Assistência Social: 60 unidades

Secretaria de Educação: 300 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades

Secretaria de Planejamento: 25 unidades
Secretaria de Saúde: 100 unidades

Secretaria de Turismo: 06 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 10 unidades
Secretaria do Meio Rural: 04 unidades

Lote 92 – 610 unidades. **Pasta em “L”**, pasta em polipropileno, perfeita transparência e sem aderência ao papel, medidas aproximadas: espessura 0,15mm, formato A4 – 210 mmx 297 mm. MARCA: ACP. **Valor unitário registrado, R\$ 1,73.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 100 unidades
Secretaria de Assistência Social: 40 unidades
Secretaria de Educação: 300 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 20 unidades
Secretaria de Planejamento: 20 unidades

Secretaria de Saúde: 100 unidades
Secretaria de Turismo: 10 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 20 unidades

Lote 99 – 103 caixas. **Percevejo nº10**, material metal dourado, tratamentosuperficial latonado, caixa com 100 unidades. MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 3,93.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 05 caixas
F.M.H.H.T.C.: 10 caixas
Secretaria de Assistência Social: 12 caixas
Secretaria de Educação: 50 caixas
Secretaria de Obras e Transportes: 02 caixas

Secretaria de Planejamento: 02 caixas
Secretaria de Saúde: 10 caixas
Secretaria de Turismo: 02 caixas
Secretaria do Meio Ambiente: 10 caixas

Lote 123 – 200 potes. **Tinta têmpera**, acondicionada em pote de 250 ml, com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega. MARCA: PIRATININGA. **Valor unitário registrado, R\$ 7,47.**

Sendo:

Secretaria de Educação: 100 potes
Secretaria de Saúde: 50 potes

Secretaria do Meio Ambiente: 50 potes

Lote 124 – 405 caixas. **Tinta têmpera, CAIXA COM 06 CORES** (branco, preto, azul, amarelo, verde e vermelho), frasco de 15 ml com tampa de rosca, não tóxico, solúvel em água, cores miscíveis entre si, com selo de segurança do INMETRO, validade de no mínimo 02 anos contados a partir da data de entrega. MARCA: MARIPEL. **Valor unitário registrado, R\$ 5,49.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 30 caixas
Secretaria de Educação: 300 caixas

Secretaria de Saúde: 20 caixas
Secretaria de Turismo: 05 caixas
Secretaria do Meio Ambiente: 50 caixas

Lote 125 – 135 frascos. **Tinta vermelha para recarga de canetas para quadro branco**, tinta especial para uso como recarga para canetas especiais para quadro branco. Em frasco de 500 ml cada. MARCA: BRW. **Valor unitário registrado, R\$ 56,91.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 frascos
Secretaria de Assistência Social: 13 frascos
Secretaria de Educação: 100 frascos

Secretaria de Obras e Transportes: 01 frasco
Secretaria de Saúde: 10 frascos
Secretaria de Turismo: 01 frasco

Lote 126 – 193 rolos. **TNT**, medidas 1,40 x 50m, com gramatura mínima 40. **Cores a definir pelo órgão contratante por ocasião da emissão da nota de empenho.** MARCA: SULBRASIL. **Valor unitário registrado, R\$132,66.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 rolos
Secretaria de Assistência Social: 10 rolos
Secretaria de Educação: 100 rolos
Secretaria de Obras e Transportes: 03 rolos

Secretaria de Saúde: 10 rolos
Secretaria de Turismo: 50 rolos
Secretaria do Meio Ambiente: 10 rolos

A empresa Denilson Velela Alves – CNPJ: 44.982.266/0001-52, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 89 – 986 caixas. **Papel Ofício A4** (caixa com 5.000 folhas). MARCA: PAPEL REPORT. **Valor unitário registrado, R\$ 203,18.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 150 caixas
F.M.H.H.T.C.: 20 caixas
Gabinete do Prefeito: 40 caixas
Secretaria de Administração: 50 caixas
Secretaria de Assistência Social: 20 caixas
Secretaria de Educação: 500 caixas
Secretaria de Finanças: 10 caixas
Secretaria de Obras e Transportes: 10 caixas

Secretaria de Planejamento: 20 caixas
Secretaria de Saúde: 100 caixas
Secretaria de Turismo: 10 caixas
Secretaria do Meio Ambiente: 20 caixas
Secretaria do Meio Rural: 01 caixa
Setor de Cadastro: 05 caixas
Tesouraria: 30 caixas

A empresa Macrocenter Multi Comércio e Serviços Ltda. – CNPJ: 24.315.151/0001-05, restou classificada nos seguintes lotes:

Lote 18 – 1.834 unidades. **Caixa arquivo**, em plástico, cores sortidas, com marcas para montagem. MARCA: POLIBRAS. **Valor unitário registrado, R\$ 6,25.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 500 unidades
F.M.H.H.T.C.: 50 unidades
Gabinete do Prefeito: 20 unidades
Secretaria de Administração: 150 unidades
Secretaria de Assistência Social: 200 unidades
Secretaria de Educação: 500 unidades
Secretaria de Finanças: 30 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 50 unidades
Secretaria de Planejamento: 50 unidades
Secretaria de Saúde: 200 unidades
Secretaria de Turismo: 20 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 40 unidades
Setor de Cadastro: 10 unidades
Tesouraria: 10 unidades
Unidade de Controle Interno: 04 unidades

Lote 21 – 694 unidades. **Caneta / pincel marca texto**, corpo plástico, ponta chanfrada, diâmetro da ponta 4 mm, tipo fluorescente, não recarregável, cores diversas. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 2,32.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades
F.M.H.H.T.C.: 50 unidades
Gabinete do Prefeito: 15 unidades
Secretaria de Administração: 28 unidades
Secretaria de Assistência Social: 65 unidades
Secretaria de Educação: 300 unidades
Secretaria de Finanças: 10 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 20 unidades
Secretaria de Planejamento: 02 unidades
Secretaria de Saúde: 100 unidades
Secretaria de Turismo: 12 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 50 unidades
Secretaria do Meio Rural: 02 unidades
Tesouraria: 10 unidades

Lote 33 – 183 unidades. **Caneta permanente, cor AZUL**, com ponta de 2.0mm, tinta à base de álcool. Secagem rápida. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 2,53.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 20 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades
Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Turismo: 03 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Lote 34 – 183 unidades. **Caneta permanente, cor PRETA**, com ponta de 2.0mm, tinta à base de álcool. Secagem rápida. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 2,53.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 20 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades
Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Turismo: 03 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Lote 35 – 188 unidades. **Caneta permanente, cor VERMELHA**, com ponta de 2.0mm, tinta à base de álcool. Secagem rápida. Ideal para CD, DVD, plásticos, vinil, acrílicos, vidros e filmes. Tinta resistente à água. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 2,53.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 25 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades
Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Turismo: 03 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidade

Lote 51 – 328 unidades. **Estilete**, corpo plástico, **com lâmina de 9 mm** inoxidável, graduável e com trava de segurança. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 2,07.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades
Gabinete do Prefeito: 03 unidades
Secretaria de Administração: 05 unidades
Secretaria de Assistência Social: 25 unidades
Secretaria de Educação: 200 unidades
Secretaria de Finanças: 02 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 10 unidades
Secretaria de Planejamento: 01 unidade
Secretaria de Saúde: 30 unidades
Secretaria de Turismo: 20 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades
Secretaria do Meio Rural: 05 unidades
Setor de Cadastro: 01 unidade
Unidade de Controle Interno: 01 unidade

Lote 52 – 306 unidades. **Extrator de grampos**, tipo espátula, inoxidável, de 14cm a 16cm de comprimento por cerca de 10,5mm de largura, liso, sem asperezas nas extremidades. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 2,60.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades
F.M.H.H.T.C.: 20 unidades
Secretaria de Administração: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 20 unidades
Secretaria de Educação: 200 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades
Secretaria de Planejamento: 01 unidade
Secretaria de Saúde: 30 unidades
Secretaria de Turismo: 05 unidades
Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades
Secretaria do Meio Rural: 02 unidades

Lote 54 – 437 rolos. **Fita adesiva dupla face** (24 mm x 1,5 m), com boa aderência. MARCA: ADEL. **Valor unitário registrado, R\$ 13,86.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 rolos
F.M.H.H.T.C.: 50 rolos
Gabinete do Prefeito: 03 rolos
Secretaria de Assistência Social: 20 rolos
Secretaria de Educação: 200 rolos
Secretaria de Finanças: 03 rolos
Secretaria de Obras e Transportes: 10 rolos
Secretaria de Planejamento: 01 rolo
Secretaria de Saúde: 100 rolos
Secretaria de Turismo: 20 rolos
Secretaria do Meio Ambiente: 20 rolos

Lote 55 – 538 rolos. **Fita adesiva tipo crepe larga** (50 mm x 50 m), com boa aderência. MARCA: ADEL. **Valor unitário registrado, R\$ 11,23.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 rolos
F.M.H.H.T.C.: 50 rolos
Gabinete do Prefeito: 03 rolos
Secretaria de Assistência Social: 25 rolos
Secretaria de Educação: 300 rolos
Secretaria de Obras e Transportes: 10 rolos
Secretaria de Saúde: 100 rolos
Secretaria de Turismo: 20 rolos
Secretaria do Meio Ambiente: 20 rolos

Lote 56 – 700 rolos. **Fita adesiva**, transparente, pequena, 12mm x 10m. MARCA: ADEL. **Valor unitário registrado, R\$ 1,61.**

Sendo:

Assessoria Jurídica: 01 rolo
Câmara de Vereadores: 10 rolos
F.M.H.H.T.C.: 50 rolos
Gabinete do Prefeito: 02 rolos
Secretaria de Assistência Social: 30 rolos
Secretaria de Educação: 500 rolos
Secretaria de Obras e Transportes: 10 rolos
Secretaria de Planejamento: 02 rolos
Secretaria de Saúde: 50 rolos
Secretaria de Turismo: 20 rolos
Secretaria do Meio Ambiente: 20 rolos

Secretaria do Meio Rural: 05 rolos

Lote 57 – 380 unidades. **Fita crepe**, rolo com 18 mm x 50 m, com boa aderência. MARCA: ADEL. **Valor unitário registrado, R\$ 5,38**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 50 rolos

Secretaria de Assistência Social: 30 rolos

Secretaria de Educação: 200 rolos

Secretaria de Obras e Transportes: 10 rolos

Secretaria de Saúde: 50 rolos

Secretaria de Turismo: 20 rolos

Secretaria do Meio Ambiente: 20 rolos

Lote 76 -710 caixas. **Lápis de cor**, tamanho grande, em caixa com 12 cores, atóxico, para uso de crianças. MARCA: LEO. **Valor unitário registrado, R\$ 4,74.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 50 caixas

Secretaria de Educação: 600 caixas

Secretaria de Saúde: 20 caixas

Secretaria de Turismo: 20 caixas

Secretaria do Meio Ambiente: 20 caixas

Lote 80 - 342 unidades. **Livro Ponto**, grande, com 100 folhas, numeradas, capa dura de papelão revestida. MARCA: SD. **Valor unitário registrado, R\$ 23,16.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades

F.M.H.H.T.C.: 100 unidades

Secretaria de Administração: 05 unidades

Secretaria de Assistência Social: 12 unidades

Secretaria de Educação: 100 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades

Secretaria de Saúde: 100 unidades

Secretaria de Turismo: 08 unidades

Secretaria do Meio Ambiente: 02 unidades

Secretaria do Meio Rural: 02 unidades

Lote 81 – 243 unidades. **Livro protocolo**, capa dura, com no mínimo 100 folhas (pequeno aprox. 153 mm x 200 mm). MARCA: SD. **Valor unitário registrado, R\$ 11,58.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades

F.M.H.H.T.C.: 100 unidades

Secretaria de Administração: 05 unidades

Secretaria de Educação: 20 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades

Secretaria de Saúde: 100 unidades

Secretaria do Meio Ambiente: 05 unidades

Lote 82 – 700 caixas. **Massa de modelar**, atóxica, que não esfarela, colorida, própria para crianças. Caixa com 12 cores. Peso aproximado 180g. MARCA: ACRILEX. **Valor unitário registrado, R\$ 3,86.**

Sendo:

Secretaria de Assistência Social: 50 caixas

Secretaria de Educação: 600 caixas

Secretaria de Saúde: 20 caixas

Secretaria de Turismo: 20 caixas

Secretaria do Meio Ambiente: 10 caixas

Lote 95 – 232 unidades. **Pasta sanfonada plástica A4, 12 divisórias**. MARCA: POLIBRAS. **Valor unitário registrado, R\$ 23,50.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 30 unidades

Secretaria de Assistência Social: 08 unidades

Secretaria de Educação: 70 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades

Secretaria de Planejamento: 10 unidades

Secretaria de Saúde: 100 unidades

Secretaria de Turismo: 05 unidades

Secretaria do Meio Ambiente: 02 unidades

Unidade de Controle Interno: 02 unidades

Lote 96 – 1.410 unidades. **Pasta suspensa**, em papelão resistente, com tarjeta para identificação protegida por plástico transparente, hastas em metal. MARCA: DELLO. **Valor unitário registrado, R\$ 4,18.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 50 unidades

Secretaria de Administração: 130 unidades

Secretaria de Assistência Social: 630 unidades

Secretaria de Educação: 300 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 20 unidades

Secretaria de Planejamento: 50 unidades

Secretaria de Saúde: 200 unidades

Secretaria de Turismo: 30 unidades

Lote 97 – 223 unidades. **Pen drive de 16 Gb.** MARCA: MULTILASER. **Valor unitário registrado, R\$ 28,20.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 20 unidades	Secretaria de Educação: 100 unidades
F.M.H.H.T.C.: 15 unidades	Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades
Gabinete do Prefeito: 03 unidades	Secretaria de Planejamento: 03 unidades
Secretaria de Administração: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 50 unidades
Secretaria de Assistência Social: 09 unidades	Secretaria de Turismo: 10 unidades

Lote 98 – 255 unidades. **Pen drive de 32 Gb.** MARCA: MULTILASER. **Valor unitário registrado, R\$ 49,90.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 30 unidades	Secretaria de Planejamento: 04 unidades
F.M.H.H.T.C.: 15 unidades	Secretaria de Saúde: 50 unidades
Gabinete do Prefeito: 04 unidades	Secretaria de Turismo: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 18 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 10 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades	Setor de Cadastro: 02 unidades
Secretaria de Finanças: 05 unidades	Tesouraria: 02 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	

Lote 102 – 326 cartelas. **Pilha alcalina grande** (cartela com 02 unidades). MARCA: BR55. **Valor unitário registrado, R\$ 20,46.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 200 cartelas
Secretaria de Educação: 100 cartelas
Secretaria de Planejamento: 02 cartelas
Secretaria de Saúde: 20 cartelas
Secretaria de Turismo: 04 cartelas

Lote 103 – 326 cartelas. **Pilha alcalina média** (cartela com 02 unidades). MARCA: ELGIN. **Valor unitário registrado, R\$ 16,27.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 200 cartelas	Secretaria de Planejamento: 02 cartelas
Secretaria de Educação: 100 cartelas	Secretaria de Saúde: 20 cartelas
	Secretaria de Turismo: 04 cartelas

Lote 104 – 527 cartelas. **Pilha alcalina, tamanho palito, modelo AAA**, tipo: alcalina, tensão: 1,5 V, não recarregável (cartela com 02 unidades). MARCA: BR55. **Valor unitário registrado, R\$ 5,21.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 100 cartelas	Secretaria de Obras e Transportes: 03 cartelas
F.M.H.H.T.C.: 200 cartelas	Secretaria de Planejamento: 02 cartelas
Gabinete do Prefeito: 10 cartelas	Secretaria de Saúde: 60 cartelas
Secretaria de Administração: 10 cartelas	Secretaria de Turismo: 05 cartelas
Secretaria de Assistência Social: 20 cartelas	Secretaria do Meio Ambiente: 10 cartelas
Secretaria de Educação: 100 cartelas	Setor de Cadastro: 02 cartelas
Secretaria de Finanças: 02 cartelas	Tesouraria: 03 cartelas

Lote 105 – 519 cartelas. **Pilha alcalina, tamanho pequena, modelo AA**, não recarregável (cartela com 02 unidades). MARCA: BR55. **Valor unitário registrado, R\$ 5,41.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 100 cartelas	Secretaria de Obras e Transportes: 02 cartelas
F.M.H.H.T.C.: 200 cartelas	Secretaria de Planejamento: 02 cartelas
Secretaria de Administração: 10 cartelas	Secretaria de Saúde: 60 cartelas
Secretaria de Assistência Social: 20 cartelas	Secretaria de Turismo: 05 cartelas
Secretaria de Educação: 100 cartelas	Secretaria do Meio Ambiente: 10 cartelas
Secretaria de Finanças: 10 cartelas	

Lote 106 – 384 unidades. **Pincel Atômico, na cor AZUL**, ponta quadrada e defeltro, com tinta a base de álcool. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 3,79.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades	Secretaria de Planejamento: 01 unidade
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 35 unidades	Secretaria de Turismo: 03 unidades
Secretaria de Educação: 300 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 10 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	

Lote 107 – 386 unidades. **Pincel Atômico, na cor PRETA**, ponta quadrada e defeltro, com tinta a base de álcool. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 3,79.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 10 unidades	Secretaria de Planejamento: 01 unidade
F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 35 unidades	Secretaria de Turismo: 03 unidades
Secretaria de Educação: 300 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 10 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	Secretaria do Meio Rural: 02 unidades

Lote 108 – 374 unidades. **Pincel Atômico, na cor VERMELHA**, ponta quadrada e de feltro, com tinta a base de álcool. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 3,79.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Planejamento: 01 unidade
Secretaria de Assistência Social: 35 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Educação: 300 unidades	Secretaria de Turismo: 03 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 10 unidades

Lote 109 – 235 unidades. **Pincel escolar chato nº 08**, com virola de alumínio, com cerda longa, durável e flexível. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 4,50.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 40 unidades	Secretaria de Turismo: 20 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 50 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	

Lote 110 – 235 unidades. **Pincel escolar chato nº 16**, com virola de alumínio, com cerda longa, durável e flexível. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 6,85.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 40 unidades	Secretaria de Turismo: 20 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 50 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	

Lote 111 – 235 unidades. **Pincel escolar chato nº 24**, com virola de alumínio, com cerda longa, durável e flexível. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 12,75.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Saúde: 10 unidades
Secretaria de Assistência Social: 40 unidades	Secretaria de Turismo: 20 unidades
Secretaria de Educação: 100 unidades	Secretaria do Meio Ambiente: 50 unidades
Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades	

Lote 112 - 153 unidades. **Pistola de cola quente**, tamanho médio, com gatilho, para rede de 220 Volts. MARCA: ONDA. **Valor unitário registrado, R\$ 23,50.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades	Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades
Secretaria de Assistência Social: 05 unidades	Secretaria de Planejamento: 01 unidade
Secretaria de Educação: 100 unidades	Secretaria de Saúde: 20 unidades

Secretaria de Turismo: 10 unidades

Secretaria do Meio Ambiente: 04 unidades

Lote 114 – 229 unidades. **Prancheta de acrílico**, A4, com mola prensoracentral, medindo aproximadamente 34 cm x 23 cm. MARCA: WALEU. **Valor unitário registrado, R\$ 18,90.**

Sendo:

Câmara de Vereadores: 02 unidades

F.M.H.H.T.C.: 50 unidades

Gabinete do Prefeito: 02 unidades

Secretaria de Assistência Social: 15 unidades

Secretaria de Educação: 100 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 05 unidades

Secretaria de Saúde: 30 unidades

Secretaria de Turismo: 20 unidades

Secretaria do Meio Rural: 05 unidades

Lote 115 – 181 unidades. **Quadro Branco**, medida 1,20 m x 0,90 m, commoldura em alumínio. MARCA: STALO. **Valor unitário registrado, R\$ 183,50.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 unidades

Secretaria de Assistência Social: 08 unidades

Secretaria de Educação: 100 unidades

Secretaria de Obras e Transportes: 03 unidades

Secretaria de Saúde: 50 unidades

Secretaria de Turismo: 10 unidades

Lote 120 – 154 frascos. **Tinta azul para recarga de canetas para quadro branco**, tinta especial para uso como recarga para canetas especiais para quadro branco. Em frasco de 500 ml cada. MARCA: FLIX. **Valor unitário registrado, R\$ 56,34.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 frascos

Secretaria de Assistência Social: 12 frascos

Secretaria de Educação: 120 frascos

Secretaria de Obras e Transportes: 01 frasco

Secretaria de Saúde: 10 frascos

Secretaria de Turismo: 01 frasco

Lote 122 – 133 frascos. **Tinta preta para recarga de canetas para quadro branco**, tinta especial para uso como recarga para canetas especiais para quadro branco. Em frasco de 500 ml cada. MARCA: DLIX. **Valor unitário registrado, R\$ 57,85.**

Sendo:

F.M.H.H.T.C.: 10 frascos

Secretaria de Assistência Social: 12 frascos

Secretaria de Educação: 100 frascos

Secretaria de Obras e Transportes: 01 frasco

Secretaria de Saúde: 10 frascos

CLÁUSULA II - DO PREÇO

O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta.

Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administrativos, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

CLÁUSULA III - DO REAJUSTE DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

Os contratos oriundos do Registro de Preços poderão ter seus preços reajustados pelo IGPM ou pelo índice que lhe vier a substituir após 12 (doze) meses a contar da data de apresentação da proposta.

Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal à Autoridade Competente desde que acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

O pedido de atualização dos preços aos preços praticados no mercado poderá acarretar pesquisa de preços junto aos demais fornecedores com preços registrados podendo ocorrer substituição na ordem classificatória de fornecedor devido a obrigatoriedade legal de aquisição pelo menor preço.

O procedimento para eventuais solicitações de alteração de preços é o que segue: Processo protocolado no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de LAVRAS DO SUL e encaminhamento a Autoridade Competente com todos os documentos de que trata o item 3 acima.

Independentemente do disposto no item 3, a Autoridade Competente poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa do beneficiário do registro, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa do mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação na Imprensa Oficial de LAVRAS DO SUL.

CLÁUSULA IV - DOS PRAZOS

O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Secretaria Competente, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município de LAVRAS DO SUL.

O prazo de validade de registro de preços será de 12 (doze) meses oficiais, contados a partir da publicação da presente ata.

Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será solicitado pela Secretaria requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 10 (dez) dias úteis após o pedido, que se dará pelo envio da cópia do respectivo empenho, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA V - DOS PAGAMENTOS

1. O pagamento de cada compra será efetuado em até 25 (vinte e cinco) dias consecutivos após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, visada pelas fiscais do processo/contrato, nesse caso, os servidores

Ivo Alves Lopes – Secretaria do Meio Rural e Fomento Econômico;

Carolina Munhós Machado – Secretaria de Obras e Transportes;

João Rafael Ribeiro Brito – Secretaria de Finanças;

Fernanda Leal Teixeira – Secretaria do Meio Ambiente;

Fernanda Ricalde Teixeira Carvalho – Secretaria de Turismo;

Josilene Pergher Campos – Secretaria de Administração;

Jéssica Dias Esquírio – Secretaria de Educação;

Marco Aurélio Martins Vieira – Câmara Municipal de Vereadores;

Eduardo de Oliveira Luongo – FMHHTC.

Olívia Soares Munhoz – Secretaria de Assistência Social;

Zuleica Nobre Machado – Secretaria de Planejamento;

Lanes Rodrigues – Secretaria de Saúde;

Daniele Dias Machado – Gabinete do Prefeito/ Assessoria Jurídica/ Controle Interno.

No caso de atraso no pagamento, o valor poderá ser corrigido e o índice de atualização financeira será o IGPM mensal incidente “pro rata die” desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento. No caso de extinção do IGPM será utilizado outro índice que o Governo Federal determinar para substituí-lo.

A contratada suportará o ônus decorrente do atraso, caso as Notas Fiscais/Faturas contenham vícios ou incorreções que impossibilitem o pagamento.

CLÁUSULA VI - DA CONTRATAÇÃO

A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, de acordo com o Decreto Municipal nº 4.686/2007.

As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente.

O MUNICÍPIO DE LAVRAS DO SUL poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por Notas de Empenhos, ou outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º, do artigo 62, da Lei 8.666/93.

Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81, da Lei 8.666/93. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as

condições do Edital e o preço registrado.

Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pela Secretaria do Município.

As regras estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços serão o regramento das obrigações contratuais decorrentes da Nota de Empenho (Contrato).

As licitantes classificadas no Registro de Preços deverão atender o contratado constante na Nota de Empenho, independente do valor, sujeito à penalização.

CLÁUSULA VII - DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO

A empresa a ser contratada se obriga a entregar os itens ora licitados, nas quantidades determinadas no pedido de acordo com a necessidade da secretaria, onde deverão ser conferidos pelo Fiscal da execução do contrato, dentro de 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da cópia do empenho, do recebimento da cópia do empenho com pedido de entrega dos mesmos, nos seguintes endereços:

A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, BEM COMO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO: Rua Cel. Meza, Nº 373, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

-NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO: Rua Cel. Meza, Nº 322, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS ou nas escolas por ela indicadas. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Rua Dr. Pires Porto, Nº 332 (antigo Posto de Saúde) Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,

CULTURA E ESPORTE: Rua Dr. Pires Porto, Nº 365, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

NA SEDE DA FMHHTC: Av. Nove de Maio, Nº 141, Bairro Hospital, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTES E NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO: Rua Alexandre Silveira, nº 120, Bairro Hospital, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 07h30min. às 13h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

NA SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Rua Dr. Pires Porto nº 62, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES: Rua Adão Teixeira da Silveira nº 396, Bairro Centro, CEP 97390-000, Lavras do Sul – RS. Das 08h às 14h, de segundas à sextas-feiras, nos dias úteis.

A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO, expedido por servidor designado da pela Secretaria Competente.

O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento provisório, em caso de não manifestação considerar-se-á aceito totalmente pelo Município.

Caso o produto não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de até 07 (sete) dias, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

O FORNECEDOR deverá entregar os bens em 10 (dez) dias úteis a contar da entrega da cópia do empenho, a contar do recebimento da Nota de Empenho, solicitado pela secretaria competente, conforme sua necessidade, nos locais determinados no instrumento contratual.

Os bens ora licitados deverão, além de estar perfeitamente adequados com as especificações, atender a Legislação especificada no Código de Defesa do Consumidor, bem como deverão atender os parâmetros da ABNT e INMETRO, no que couber.

A FUTURA CONTRATADA obriga-se a prestar as garantias contra todo e qualquer defeito nos itens/peças do objeto deste edital, pelos prazos definidos conforme Termo de Referência (anexo I). CLÁUSULA VIII - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (representado por Nota de Empenho), a Administração poderá aplicar, às detentoras da Ata, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas as seguintes penalidades, as quais poderão ser aplicadas na forma do Art. 86 e seguintes da Lei 8666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, a critério da Administração, garantindo ampla defesa:

Por atraso superior a 10 (dez) dias do prazo entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito a multa de meio (1/2%) por cento por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o décimo primeiro dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a (30) trinta dias;

Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontada dos pagamentos

eventualmente devidos pela Administração ou pode ser inscrita, para cobrança como dívida ativada Município, na forma da Lei.

As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal 8.883/94.

Advertência por escrito: sempre que ocorrerem pequenas irregularidades, assim consideradas as que não se enquadrarem nos dispositivos seguintes:

Multa, da seguinte forma:

A recusa do fornecedor em entregar o material adjudicado configura inexecução Total, sujeitando o fornecedor a penalidade prevista no item 1.2.;

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega configura inexecução parcial, sujeitando a fornecedora à penalidade prevista no item 1.1.;

Nos termos do Artigo 7º da Lei 10.520/2002, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios;

Na aplicação das penalidades previstas no Edital, o Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 “caput” da Lei 8.666/93.

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao prestador em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

nos casos definidos no subitem 3.2 acima: por 1 (um) ano.

nos casos definidos no subitem 3.1 acima: por 2 (dois) anos.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor total a ser pago, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas no Art. 78 da Lei 8.666/93.

Caso o MUNICÍPIO não se utilize prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo das incidências das sanções previstas no Edital, no Decreto Municipal N.º 4.686//2007 na Lei 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no Art.79 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida prévia defesa, no prazo de cinco (5) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nas seguintes hipóteses:

I- Pelo MUNICÍPIO, quando:

o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no Edital ou Ata de Registro de Preços;

o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato decorrente do registro de preços;

o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no Art. 78 e seus incisos da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883, de 06 de julho de 1994;

os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

por razões de interesse público, devidamente fundamentado, na forma do inciso XII, do Art. 78 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

II - Pelo FORNECEDOR, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 1, será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR, a partir do quinto dia útil, contado da publicação.

A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento do Registro de Preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada

à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório.

Enquanto perdurar o cancelamento poderão serem realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

CLÁUSULA XI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE PRODUTOS COM PREÇOS REGISTRADOS

Servirão de cobertura às contratações oriundas da Ata de Registro de Preços os recursos orçamentários da Secretaria, indicadas na requisição de despesa, quando da efetiva compra.

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Exmo. Sr. Prefeito ou a quem delegar competência.

CLÁUSULA XII - DO FORO

1. Fica eleito o Foro da cidade de LAVRAS DO SUL - RS para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a quaisquer outros por mais privilegiados que possam ser.

CLÁUSULA XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico n.º 80/2021, para Registro de Preços e a proposta das empresas conforme resultado por CNPJ, emitido pelo Sistema Banrisul de Pregões, anexo desta Ata, classificadas em 1º lugar, nos LOTES da licitação.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo Decreto Municipal n.º 4.686/2007 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Serão aceitos, além da assinatura de próprio punho com envio pelos Correios, a assinatura digital e a assinatura eletrônica nas Atas de Registro de Preços, Contratos e demais documentos que vierem a ser firmados com a Administração.

Lavras do Sul, 12 de abril de 2022.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito

BARONESA LTDA
CNPJ 73.993.362/0001-02

JD SOLUÇÕES E LOGÍSTICA
CNPJ 44.982.266/0001-52

MACROCENTER MULTI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.315.151/0001-05

